



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1102/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de JANAÍNA DE PINA CARVALHO, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Fármacos, para participar de Missão Técnica Institucional. Visando possível transferência de tecnologia na produção de medicamentos ao Instituto Nacional de Saúde, em Lima, no Peru, no período de 19 a 23 de outubro de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25387.000425/2014-66).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 08/10/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

08/10/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.